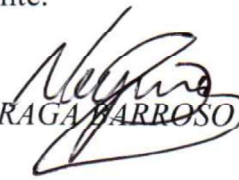


AUTO AVALIAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em cumprimento ao mandado extraído dos autos da ação movida por LUCIANA BATISTA COSTA, em face de PARQUES DO VALE "GLEBA D - COMUNITARIO" LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, em tramite pela 1ª Vara Cível desta comarca, diligenciei ao local indicado onde, observado as formalidades legais, procedi à avaliação do bem indicado na carta precatória anexa, conforme segue:

- 1) **DO BEM AVALIADO:** Um lote nº 28, da quadra 09, localizado na Rua: 4D, o Loteamento Parques do Vale Gleba A-05D-Comunitario, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: 27,72m, de frente para a Rua 4D, 15,88m, do lado direito com a Rua 4 A, 32,00m, do lado esquerdo com o lote 27, 18,59m, nos fundos com o lote 01, com área total de 538,79m². Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caratinga sob a Matrícula nº 33.878, fls 01, Livro nº 02.
- 2) **DO PROPRIETÁRIO:** Empresa Parques do Vale "Gleba D - Comunitário" Loteamento e Empreendimentos Imobiliários LTDA.
- 3) **DA LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua: 4D, lote nº 28, quadra 09, Loteamento Parques do Vale, Distrito de Cordeiro de Minas, Caratinga/MG.
- 4) **DA AVALIAÇÃO:** Avaliei o imóvel em R\$300.000,00 (Trezentos mil reais).
- 5) **DO ENCERRAMENTO:** Sem mais, dei por encerrados os trabalhos e lavrei o presente.


NEYMAR JUNIO BRAGA BARROSO - OFICIAL DE JUSTIÇA

